



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.579, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 237.400,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		
11.001.0010.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos		
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo		750,00
Recurso - 00400000		
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE		
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos		
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo		750,00
Recurso - 00400000		
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos		
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
Recurso - 00400000		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos		
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado		1.100,00
Recurso - 00010000		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos		
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado		14.000,00
Recurso - 00400000		
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -
pessoal civil 100,00
Recurso - 00400000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
13.004.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 700,00
Recurso - 10170000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00
Recurso - 00400000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 50.000,00
Recurso - 00010000
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 150.000,00
Recurso - 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo
descritas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.960.000.000.000.000 - Ressarcimento de despesas de pessoal
requisitado 100,00
Recurso - 00400000
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 8.900,00
Recurso - 00400000
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita 300,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 00400000

11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

100,00

Recurso - 00400000

11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas

100,00

Recurso - 00400000

11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores

100,00

Recurso - 00400000

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores

100,00

Recurso - 00400000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.2335 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos

Terceiriz.

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.2335 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento

34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento

34.430.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1344 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1344 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento

34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

100,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

comunicação - PJ	100,00
Recurso - 00400000	
11.003.0010.0302.0303.1344 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	100,00
Recurso - 00400000	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 00400000	
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	100,00
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100,00
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	100,00
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	100,00
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	100,00
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 00400000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	1.100,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2235 - Controle de Zoonoses	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.100,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso – 00400000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

700,00

Recurso – 10170000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM
SAÚDE DO TRABALHADOR

11.006.0010.0305.0305.2235 - Controle de Zoonoses

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

10.000,00

Recurso – 00400000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais

200.000,00

Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 23

publicado (a)

Em 26/08/22

FB